



**Jaguaribe, 03 de julho de  
2017**

**Edição Nº: 2549**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30.05.01/2017, resultante do **Pregão Presencial nº 30.05.01/2017. ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** N O CASTRO ALVES – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Jaguaribe - CE, 03 de julho de 2017. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CARTA CONVITE Nº 03.07.01/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **10/07/2017, às 08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 03 de Julho de 2017. José Vanderley Rosa da Silva – Presidente Suplente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 08.06.01/2017-01**, resultante do **Pregão Presencial nº 08.06.01/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** até 03 de julho de 2017. **FORNECEDOR REGISTRADO:** FRANCISCO ITAMARU BARRETO- ME. **ASSINA PELO FORNECEDOR REGISTRADO:** Francisco Itamaru Barreto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR TOTAL:** R\$ 691.500,00 (seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Jaguaribe - CE, 03 de julho de 2017. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 08.06.01/2017-02**, resultante do **Pregão Presencial nº 08.06.01/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** até 03 de julho de 2017. **FORNECEDOR REGISTRADO:** COSTA E FERNANDES LTDA – EPP. **ASSINA PELO FORNECEDOR REGISTRADO:** Vicente de Paulo Costa Fernandes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR TOTAL:** R\$ 972.500,00 (novecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Jaguaribe - CE, 03 de julho de 2017. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 249/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013, **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, Nível CDA-II, do

quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**DECRETO MUNICIPAL de N.º 873/2017, de 03 de julho de 2017. Altera o valor e forma de pagamento da Gratificação por Tempo Integral devida ao Cargo de Operador de Motoniveladora do Município de Jaguaribe, condicionada a avaliação de desempenho profissional, conforme Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de implantação da ferramenta de avaliação por desempenho, para acompanhar de perto as atividades realizadas pelos tratoristas do Município de Jaguaribe/CE, e que essa ferramenta de gestão de pessoas visa analisar o desempenho individual como um processo de identificação, diagnóstico e análise do comportamento do profissional; **CONSIDERANDO** que essa avaliação será realizada mensalmente, analisando posturas profissionais, tempo dedicado ao trabalho, conservação das máquinas, economia e manutenção das mesmas, bem como, relação com o público atendido, e equipe de trabalho; **CONSIDERANDO** que este método tem por objetivo analisar as melhores práticas dos funcionários, proporcionando um crescimento profissional e pessoal e economia do dinheiro público. **CONSIDERANDO** que avaliação de desempenho é uma importante ferramenta de auxílio à Gerência do pessoal efetivo da Administração pública Municipal de Jaguaribe/CE e etc. **CONSIDERANDO** a necessidade de se conceder gratificações desta natureza, e que tem amparo na Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de Janeiro de 2007, com as alterações da Lei Municipal de N.º 1.053, de 30 de agosto de 2011, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, via **DECRETO** a conceder o referido reajuste; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Alterar o valor, e forma de pagamento da **Gratificação por Tempo Integral** devida aos Operadores de Moto niveladora do Município de Jaguaribe/CE, condicionado o recebimento da GTI a **avaliação de desempenho profissional individual e mensal**, conforme condições e critérios deste Decreto. **Art. 2º** - O valor da gratificação de tempo integral dos ocupantes dos cargos de Operadores de Motoniveladoras do Município de Jaguaribe, fica estabelecido na quantia de R\$, 600,00(seiscentos reais). **Art. 3º** - Os Operadores de Motoniveladoras do Município de Jaguaribe/CE serão avaliados, levando em consideração uma pontuação de 0 a 10 pontos, pelos seguintes critérios: **I. Das Atividades (70%) – Através do cumprimento, em tempo oportuno, e de forma econômica e eficiente das atividades que lhe são delegadas, valendo 7,0(sete) pontos:** a. O servidor desenvolve de forma satisfatória suas atividades diárias, além de sua jornada habitual – **2,0 pontos**; b. O servidor desenvolve suas atividades de forma econômica, sem danos às máquinas do Município, proporcionando economia ao erário público – **3,0 ponto**; c. O servidor tem boa interação com a equipe de trabalho, e com o público em geral – **2,0 pontos**. **II. Assiduidade e Pontualidade (20%), 2(dois) pontos:** a. O servidor cumpre com os horários estabelecidos e é assíduo. – **2,0 pontos**. **Art. 4º** - Somente terá direito ao recebimento da Gratificação por Tempo Integral, quando o Operador de Motonivelador do Município de Jaguaribe, atingir nota igual ou superior a 70% (7,0 pontos) levando em consideração os critérios estabelecidos acima. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.** Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** O(A) Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 23.06.01/2017, resultante da **Carta Convite Nº 23.06.01/2017-UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA LV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOJAGUAR 2017, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO (A):** A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Francisco Lucas Diógenes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Rogério de Queiros Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.175,00 (setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais). Jaguaribe-CE, 30 de junho de 2017. Rogério de Queiros Diógenes. Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*



**Jaguaribe, 03 de julho de  
2017**

**Edição Nº: 2549**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 22.04.01/2015, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exame por imagem (Mamografia Bilateral), utilizando Unidade Móvel, para atendimento aos usuários do SUS, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **CONTRATADA:** JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 - Média e Alta Complexidade. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Henrique Cavalcanti Jansen. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe - CE, 03 de julho de 2017. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 249.2/2017**, de 03 de julho de 2017. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO - FILHA - demandado pela servidora **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias - 03.07.2017 à 02.01.2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE; PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Jose Severino de Lima**, admitido em 15.02.1982, ocupante do cargo de Vigia - Matrícula 010227-0, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS - Unidade de Trabalho - Polo Maria Isaura Nogueira Diógenes - Jaguaribe - CE., a partir de 03.07.2017, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da concessão de sua aposentadoria por idade, com vigência a partir de 07.02.2017. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Rescindir, em 03.07.2017 o Contrato nº 291/2017 de 08 de maio de 2017 - Matrícula 131950-7 da prestadora de serviço, Sra. Rita Souza Rodrigues, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Unidade de Trabalho EEIEF Luiza Távora - Edmar Barreira - Jaguaribe - Ceará. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 247/2017 de 03 de julho de 2017** Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com a Lei 1.344 de 05 de dezembro de 2016, **Thays Jesuita Oliveira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 139/2017** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE MAPUA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/07/2017 a 07/07/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Julho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 140/2017** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/07/2017 a 07/07/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 03 de Julho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 141/2017** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/07/2017 a 06/07/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 03 de Julho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 248 DE 03 DE JULHO DE 2017.** Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 090.23, de 02.01.2017, **Diana Maria da Silva Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 234, de 02.06.2017, **Gerleide Peixoto Nunes de Miranda**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 191, de 02.03.2017, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 216, de 03.05.2017, **Marisa Maria da Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 059.1, de 02.07.2015, **Vanubia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 095, de 02.09.2016 e **Waleny Arruda Braga**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 030, de 06.04.2015 lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Renner Pinheiro de Carvalho**, Vigia, constante da Portaria nº 123.1, de 02.12.2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 248.1, DE 03 DE JULHO DE 2017.** Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, das servidoras, **Daniele Andrade Costa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional e **Rafaelle Lima Menezes de Lucena**, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 234.11, de 02.06.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se



**Jaguaribe, 03 de julho de  
2017**

**Edição Nº: 2549**

as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.2, DE 03 DE JULHO DE 2017. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina Rodrigues Gomes**, Agente Social, constante da Portaria nº 231.2, de 02.10.2009, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 090.26, de 02.01.2017, **Maria Lubia Temoteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constantes da Portaria nº 234.6, de 02.01.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.3, DE 03 DE JULHO DE 2017. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Elifabio Jales de Lima**, Motorista D, **Francisco Ferreira de Sousa**, Operador Motoniveladora, **Francisco Napoleao Gomes de Araujo**, Auxiliar de Tratorista, **Francisco Soares Moreira**, Operador de Pá Mecânica, **Marcelo Januario da Silva**, Motorista D, **Pedro Hiales Candido**, Mecânico Pesado e **Rosberg Bernardino Diógenes**, Motorista D, constantes da Portaria nº 184.5, de 03.02.2017, **Joel Macario Silva**, Motorista, **Jose Domingos Sobrinho**, Motorista, **Luis Pedro Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Mardem Peixoto de Queiroz**, Motorista, constantes da Portaria nº 207.12, de 04.04.2017, **Jose Sobreira Bandeira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 216.10, de 03.05.2017, **Maria Onziene de Assis**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Luiza da Silva Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 191.7, de 02.03.2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Francisco Eudes Carvalho Pinheiro**, Motorista D, constante da Portaria nº 216.10, de 03.05.2017, **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, Motorista D, constante da Portaria nº 234.10, de 02.06.2017, **Jose Emeudo de Oliveira**, Motorista, constante da Portaria nº 207.12, de 04.04.2017 e **Nayara Paula Rodrigues Fernandes**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 234.10, de 02.06.2017, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Francisco Querton Diógenes Olimpio**, Motorista, constante da Portaria nº 090.37, de 02.01.2017, Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.4, DE 03 DE JULHO DE 2017. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Diana Maria da Silva Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Gerleide Peixoto Nunes de Miranda**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 191.12, de 02.03.2017, **Francisco Soares da Silva Filho**, matrícula nº 100540-5, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 184.8, de 03.02.2017, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Maria Lubia Temoteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 234.9, de 02.06.2017, **Waleny Arruda Braga**, Enfermeiro, (12hs), constantes da Portaria nº 216.13, de 03.05.2017 e **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes** (12hs), Médico PSF, constante da Portaria nº 023.30, de 07.03.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.5, DE 03 DE JULHO DE 2017. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 090.25, de 02.01.2017 e **Vanubia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 095.2, de 02.09.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.6 DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Artur Cesar Guedes Diogenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 180,37
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 407,49
Carlos Jeronimo da Silva	Vigia	Secretaria Municipal Educação e Cultura de	R\$ 313,14
Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 150,35
Francisca Valma de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 183,60
Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 144,57
Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 215,41
Jaqueline Bezerra Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 86,74
Jose Alberto Lima Barbosa	Agente Portaria	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 35,28
Jose Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 255,55
Jose Milton Bezerra	Vigia	Secretaria Municipal Educação e Cultura de	R\$ 361,26
Jose Renan de Moraes	Vigia	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 240,94
Jose Ricardo Borges da Silva	Vigia	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 240,94
Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 203,89
Marcos Cesar Barbosa Fernandes	Motorista D	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 202,29
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 149,57
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 115,65





**Jaguaribe, 03 de julho de 2017**

**Edição Nº: 2549**

julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.6, DE 03 DE JULHO DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.6, DE 03 DE JULHO DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 156,14
Sebastião Euclides Lima Pessoa	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 281,00
Sergio da Silva Sousa	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 361,41
Vacelon Barros da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 168,66
Vanizio de Sa Bezerra	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 281,00
Vilauric Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 62,24
Wellington Augusto Vieira	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 942,65

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.7, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, à servidora do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.7, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Fabiana Pereira Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.8, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente

orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.8, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 800,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.9, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de Ultrassonografia Obstétrica, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, reajustado pelo Art. 2º, Item I, letra "c", do Decreto 529/2011 e o Art. 1º do Decreto nº 626/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultrassonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.9, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASSONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.10, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Francisca Marileide Queiroz**, matrícula nº 132013-0, **Izabela da Paz Nunes**, matrículas nº 132018-1/132019-0 e **Maria Liduina de Almeida Morais**, matrícula nº 132028-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.11, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**



# Jaguaribe, 03 de julho de 2017

# Edição Nº: 2549

**CUMpra-SEPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.11, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Antonio Bitú dos Santos Filho	Médico	R\$ 500,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 500,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.12, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de Médico Auditor, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.12, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.500,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.13, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.13, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.800,00
Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Francisco Uiatam Diógenes	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.100,00
Nino Diógenes Feliciano	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.700,00
Ricardson Rolim Ricarte Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.14, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.14, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Caitana Aldanizia Gonçalves de Oliveira	132009-2/132010-6
Davi Bezerra Vieira	132012-2
Francisca Marileide Queiroz	132013-0
Geania Alves Peixoto Soares	132017-3
Marcia Silva dos Santos Costa	132025-4
Maria Liduina de Almeida Morais	132028-9

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.15, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.15, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Francisca Marileide Queiroz	132013-0
Geania Alves Peixoto Soares	132017-3
Marcia Silva dos Santos Costa	132025-4
Rosana Nogueira Borges	132032-7

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.16, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de



**Jaguaribe, 03 de julho de  
2017**

**Edição Nº: 2549**

Segurança do Trabalho, Edson Peixoto Maia, CREA: 10152-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.16, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Joserlandia Pinheiro de Lemos	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	30%
Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	30%
Nileide Gomes de Jesus	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	30%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.17, DE 02 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.17, DE 02 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.18, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integram esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.18, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
------	-------	---------	-------

			SOBREAVISO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 720,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.25, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.25, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Diely Diógenes Parente	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.275,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
João Victor de Freitas Barros Silva	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 760,00
Natalia Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.587,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.20, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.20, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**





**Jaguaribe, 03 de julho de 2017**

**Edição Nº: 2549**

Ricardson Rolim Ricarte Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
--------------------------------	--------	-------------------------------	----------

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.21, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.21, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur Cesar Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regilane Pereira Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.22, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.22, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Maria Eúrelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas
Nino Diogenes Feliciano	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas
Francisco Uiatam Diogenes	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gleiston Candido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jaqueline Bezerra Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina Guerra Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Vilauzir Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.23, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



**Jaguaribe, 03 de julho de  
2017**

**Edição Nº: 2549**

SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO., PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.23, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE.**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Elizabeth Guedes de Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ana Maria Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia Eva Moreira Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Bruna Maria Bezerra Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Carla Dayane de Sousa Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Cleildon Cesar de Oliveira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Diely Diogenes Parente	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Edna Maria de Lima Patricio	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Enos Harison Peixoto da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Fernando Lopes Morais	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francimeire da Silva Lima	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Gracimilde Rodrigues Trajano	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Luana Pereira Medeiros	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.23, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Francisco Anael Gomes Melo	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Gene Kelly Rocha Targino da Silva	Assist. de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Gizely de Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Gracielle Michelle Vieira do Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Haline de Castro Morais	Tecnólogo em Alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Heracktanho Anastacio da Silva Junior	Educador Físico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Iliana Diogenes Gadelha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Isarel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jales Alves Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jaqueline Bezerra Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Joao Victor de Freitas	Agente	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Barros Silva	Administrativo	de Saúde		
Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues	Educador Físico	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Jonas de Carvalho Ramos	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Jose Alves Morais	Motorista B	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Josefa Maria Alves de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	Municipal	20%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.23, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kelly Samires Pinheiro Mota	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Leoneide Geronimo dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcos Cesar Barbosa Fernandes	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Alaine Correia Sobrinho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fatima Elias dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Whedja Barbosa Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Natalia Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Nino Diogenes Feliciano	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Patricia Nunes Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.23, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Rodrigo Alves Paulino dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Sin Tai Joyce Chan	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Valtonivan Moreira Cavalcante	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Vanuzia Alfredo da Silva Campelo	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Vilaurir Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*





# Jaguaribe, 03 de julho de 2017

# Edição Nº: 2549

PORTARIA Nº 248.24, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.24, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO.**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.000,00
Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Daniel Paes Diogenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Deniar Cryslene de Sousa Aires	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00
Djerson Alves Parente Sabino	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 96,00
Francisca Joselia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Gleiston Candido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.252,00
Jose Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Joserlandia Pinheiro de Lemos	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Maria Zeneide Pereira Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00
Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Nileide Gomes de Jesus	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Maria Whedja Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38
Neer Diógenes Feliciano	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.252,00
Sin Tai Joyce Chan	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.752,80

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.24, DE 03 DE JULHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 248.19, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exigem atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.19, DE 03 DE JULHO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORA S	PERC .
Aliclene Almeida de Oliveira Lima	Assistente Social	Saúde	18 horas	50%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	36 horas	50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	32 horas	50%
Degiane Ledo Temotoe	Psicólogo	Saúde	11 horas 10 horas	50% 100%
Djerson Alves Parente Sabino	Agente Administrativo	Seplag	38 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Seinfra	30 horas	50%
Jeovano Pinheiro de Lima	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	30 horas 35 horas	50% 100%
Joao Batista Nunes	Operador de Trator Esteira	Seduc	40 horas	50%
Joao Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	18 horas	50%
Jose Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	Seduc	20 horas	50%
Jose Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Seinfra	13 horas 04 horas	50% 100%
Jose Hilario Moraes	Vigia	Seduc	40 horas	50%
Jose Itamar Oliveira Augusto Neto	Vigia	Seduc	40 horas	50%
Manoela Benevides Lima Saldanha	Assistente de Recursos Humanos	Setas	40 horas	50%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 248.19, DE 03 DE JULHO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORA S	PERC .
Maria Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra		50%
Paulo Uenes de Castro	Motorista D	Seinfra	11 horas	50%
Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Saúde	03 horas	50%
Jose Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	30 horas	100%
Maria Mariluce Oliveira Silva	Agente Administrativo	Saúde	40 horas	100%



**Jaguaribe, 03 de julho de  
2017**

**Edição Nº: 2549**

Jucie Dantas Rodrigues Diogenes	Motorista B	Setas	16 horas	100%
------------------------------------	-------------	-------	----------	------

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 249.1, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 249.1, DE 03 DE JULHO DE 2017. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Davi Bezerra Vieira	132012-2	10 horas	
Francisca Marileide Queiroz	132013-0	20 horas	
Geania Alves Peixoto Soares	132017-3	20 horas	
Rosana Nogueira Borges	132032-7	05 horas	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2017.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*